

## A INTRODUÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ana Valéria Santos da Silva<sup>1</sup>

Lays Caiçara de Medeiros Balbino<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente estudo visa discutir a introdução das Ações Afirmativas adotadas pela Universidade Federal de Alagoas a partir de 2003. Discorre brevemente sobre a inserção e desenvolvimento do ensino superior no Brasil, observando as particularidades do estado de Alagoas. Toma as políticas de ação afirmativa como elementos peculiares a construção de uma sociedade livre de qualquer forma de discriminação. Discute alguns elementos históricos e socioeconômicos presentes no surgimento do estado de Alagoas. As ações afirmativas são compreendidas como determinações que objetivam alcançar um grupo particular de indivíduos, ou seja, que foram discriminados no presente ou em algum período específico da história. Sobre o termo “ações Afirmativas”, encontram-se práticas que visam diminuir discrepâncias sociais e, geralmente, derivam de lutas e reivindicações coletivas. As ações afirmativas distinguem-se das chamadas iniciativas punitivas, pois interferem em favor de indivíduos ou coletivos em situação de discriminação. Podem ser compreendidas tanto como medidas de prevenção, como de reparação. Historicamente, o desenvolvimento de políticas de ações afirmativas não ocorre de forma linear, tendo seu início relacionado a discussão sobre os direitos humanos, retratando constantemente a luta das classes mais vulneráveis. Dentro da perspectiva voltada a construção dos direitos humanos temos, em um primeiro momento, o desenho refletido sob a ótica do desenvolvimento de uma proteção geral da humanidade. Assim nasce a concepção de que todos são iguais perante a lei. Esta é a chamada igualdade formal. Assim, a proposta desse artigo é discorrer acerca das políticas de ação afirmativas adotadas pela Universidade Federal de Alagoas em meio ao precário desenvolvimento histórico da educação superior no Brasil. Num primeiro momento, discorreremos sobre a inserção da educação formal e do ensino superior no Brasil e as particularidades de Alagoas. Posteriormente, pontuamos sobre a introdução das ações afirmativas no Brasil e a implementação do Programa de Políticas Afirmativas para Afrodescendentes no ensino superior da Ufal.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação, Ensino Superior, Ações Afirmativas.

---

<sup>1</sup> Especialista em Gestão Pública pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL, [ana.silva@arapiraca.ufal.br](mailto:ana.silva@arapiraca.ufal.br);

<sup>2</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura - ProDic, pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, [lays.medeiros@arapiraca.ufal.br](mailto:lays.medeiros@arapiraca.ufal.br);

## INTRODUÇÃO

As ações afirmativas são compreendidas como determinações que objetivam alcançar um grupo particular de indivíduos, ou seja, que foram discriminados no presente ou em algum período específico da história. Sobre o termo “ações Afirmativas”, encontra-se práticas que visam diminuir discrepâncias sociais que, geralmente, derivam de lutas e reivindicações coletivas.

A ação afirmativa distingue-se das chamadas iniciativas meramente punitivas, pois interferem a favor de indivíduos ou coletivos em situação de discriminação. Podem ser compreendidas tanto como medidas de prevenção, como de reparação. Já as iniciativas punitivas ou antidiscriminatórias ocupam-se em bloquear mecanismos que instigam práticas discriminatórias, não se preocupando com qualquer termo de reparação para aqueles que foram discriminados.

Historicamente, o desenvolvimento de políticas de ações afirmativas não ocorre de forma linear, tendo seu início relacionado a discussão sobre os direitos humanos, retratando constantemente a luta das classes mais vulneráveis. Dentro da perspectiva voltada a construção dos direitos humanos temos, em um primeiro momento, o desenho refletido sob a ótica do desenvolvimento de uma proteção geral da humanidade. Assim nasce a concepção de que todos são iguais perante a lei. Está é a chamada igualdade formal.

No entanto, para assegurar o direito a igualdade devem ser observadas as desigualdades. Ou seja, examinar quando as diferenças vertem em situações que geram discriminação. É a partir dessa compreensão que é aprovada, em 1965, no âmbito da Assembleia Geral das Nações Unidas, a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial, apoiada por vários países, entre eles o Brasil.

É nesse contexto que nascem as ações afirmativas, como meio para estimular o desenvolvimento do processo de igualdade entre grupos sociais vulneráveis e outros que apresentam uma condição mais favorável ao desenvolvimento humano. É frente a essa expectativa que o acesso à educação é compreendido como medida para a ascensão social.

Assim, a proposta desse artigo é discorrer acerca das políticas de ação afirmativas adotadas pela Universidade Federal de Alagoas em meio ao precário desenvolvimento histórico da educação superior no Brasil. Para tanto, nos apropriamos de pesquisa bibliográfica e



documental. Num primeiro momento, discorremos sobre a inserção da educação formal e do ensino superior no Brasil e as particularidades de Alagoas. Posteriormente, pontuamos sobre a introdução das ações afirmativas no Brasil e a implementação do Programa de Políticas Afirmativas para Afro-descendentes no ensino superior da Ufal.

## **RESGATE HISTÓRICO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL E AS PARTICULARIDADES DE ALAGOAS**

A inserção do ensino superior no Brasil ocorre de forma tardia, se comparado a outros países da América. As primeiras universidades foram implementadas na América do Sul pelos espanhóis nos anos iniciais de 1500, sendo a Universidade Nacional de San Marcos no Peru a primeira registrada. As primeiras experiências no ensino superior no Brasil datam do início do século XIX. (BOTOLANZA, 2017, p.2)

Para alguns pesquisadores, o motivo que pode não ter motivado os portugueses a instalar o ensino superior no Brasil pode estar vinculado ao “temor que o ensino superior pudesse ser o ingrediente precipitador de um movimento de independência”. (AMARAL, apud SANTANA, 2017, p.32). Somado a visão da aristocracia econômica da época, que elegia o envio de seus jovens a Europa para empenhar-se nos estudos voltados a educação superior.

Encaminhar estudantes da elite colonial portuguesa para se graduarem em Portugal configurava-se como sendo uma estratégia política de controle por parte da Metrópole, de qualquer iniciativa que vislumbrasse sinais de independência cultural e política da Colônia. (SANTANA, 2017, p.32)

As primeiras experiências educacionais no Brasil foram fortemente influenciadas pela Companhia de Jesus criada por Inácio de Loyola, que tinha como principal responsabilidade instruir os nativos em consonância aos interesses da Igreja Católica. Esses ensinamentos delimitavam-se em catequizar os índios alterando sua cultura. Coube aos jesuítas compelir os índios aos interesses dos portugueses por meio do ensino religioso, agrupando-os em pequenas aldeias, transformando-os em “cristãos”, o que também significava sujeitar-se às formas de trabalho apresentadas pelos europeus. (FAUSTO, 2012, p.45)

É a partir da atuação dos jesuítas que são originadas no Brasil algumas instituições de ensino, como a formação do curso de filosofia em 1572. A primeira tentativa de inserção do ensino superior, ocorreu em 1671, através da solicitação feita pelos jesuítas para que o Colégio da Bahia atingisse o patamar de universidade. Pedido esse logo negado pela Universidade de



Coimbra. A expulsão dos jesuítas em 1759, deflagrou uma intensa crise ao já frágil ensino brasileiro. (SANTANA, 2017, p.34)

A introdução do ensino superior no Brasil se efetuou principalmente através da fundação de escolas voltadas para a educação profissionalizante, por meio de instituições sem qualquer vinculação organizacional. As primeiras universidades são fundadas somente no século XIX, quando os filhos da aristocracia brasileira passam a enfrentar dificuldades para ingressar nas universidades europeias, em decorrência de bloqueios impostos por Napoleão Bonaparte. Assim, as primeiras escolas de ensino superior foram fundadas em 1808 e se mantiveram até 1934 voltadas, principalmente, à formação profissional. Ao Estado cabia o controle dessas instituições, muito mais por meio de critérios políticos que por critérios técnicos. (BORTOLANZA, 2017, p.7)

Assim, podemos afirmar que a implementação tardia do ensino superior no Brasil está em sincronia com a excludente realidade socioeconômica que atravessa sua história. Em Alagoas as condições socioeconômicas foram ainda mais perversas, principalmente se refletimos sobre a condição da população negra. Para compreender a atual condição do ensino superior no estado e as dificuldades de acesso das camadas populares à educação universitária, faz-se necessário apontar alguns elementos históricos e econômicos determinantes.

Nos séculos XVI e XVII a coroa portuguesa divide a Colônia em sesmarias, caracterizadas por vastas extensões de terras ainda não exploradas. Estas foram doadas a sesmeiros, a quem era atribuída a função de cultivar suas terras por um período de cinco anos. São nas capitanias hereditárias que os grandes latifúndios ainda tão presentes no Brasil tem sua origem. Entre as que mais prosperaram estão as que tiveram o cultivo da cana-de-açúcar desenvolvido em suas terras. (FAUSTO, 2012, p. 41)

Possuindo condições geográficas e climáticas favoráveis, o cultivo de cana teve início em Alagoas através de seu primeiro colono, Duarte Coelho, por meio de financiamento para estabelecimento de engenho e da escravização de índios. Os lucros sobre a comercialização de açúcar favoráveis no mercado foram o principal fomento para que as terras alagoanas fossem ocupadas. “Assim, o senhor de engenho vai se transformando num símbolo da propriedade, confundindo-se com o latifúndio que, até nossos dias, caracteriza a atividade canavieira”. (LIRA, 2007, p.17)

Por motivos diversos, a exploração mão-de-obra indígena configurou-se desfavorável à produção de cana-de-açúcar. Os índios não eram adaptados a exaustiva jornada de trabalho exigida pelo cultivo da cana. Também não possuíam imunidade biológica às doenças transmitidas pelos colonos, levando ao alastramento de epidemias e a crescente mortandade. Em decorrência desses e outros fatores, tem início, em 1574, a escravização africana, fortemente estimulada por Portugal. (LIRA,2007, p.12)

Se houve empenho para que o cultivo da cana fosse exitoso, o mesmo não se pode afirmar no tocante à educação formal. Segundo Verçosa (2018), os primeiros relatos que fazem referência a iniciativas efetivas de ensino em Alagoas datam de 1719, com a ministração de aulas gramaticais nos conventos recém construídos em Penedo e outras vilas alagoanas. Frades franciscanos lecionam em classes sem que houvesse remuneração. Níveis maiores de instrução só poderiam ser obtidos através da locomoção para outros locais. A expulsão dos jesuítas não teve grande impacto para Alagoas, visto que não havia organizações de educação formal regidas por eles em seu território.

No que se refere a implementação do ensino superior, Alagoas seguiu o fluxo do que já vinha ocorrendo no Brasil: o surgimento de escolas e institutos individuais e independentes entre si. Em 1902 é fundado o Seminário Diocesano Nossa Senhora da Assunção, dispondo dos cursos de filosofia e teologia. Em 1916, é criada a Academia de Ciências Comerciais. “Mister de faz destacar que essas duas instituições atendiam, via de regra, às demandas da elite alagoana, seja ela meio rural-oligárquico ou urbano-comercial. ” (SANTOS, 2018, p. 35)

As perspectivas para o desenvolvimento do ensino superior em Alagoas continuaram a passos lentos. Os filhos da oligarquia estudavam Direito em Recife, demanda está que conduziu a tentativa de fundar uma instituição de ensino do direito em 1918. No entanto, a “Faculdade Livre de Direito de Alagoas” é fundada treze anos mais tarde. Anteriormente, tivemos, em 1924, a estruturação da “Escola Superior de Agronomia”. Outros institutos e escolas independentes foram criados até a criação da Universidade Federal de Alagoas em 1961. (SANTOS, 2018, p. 35)

A educação superior é implementada tardiamente no Brasil e desenvolve-se de forma lenta. Sendo, desde os primórdios, voltada a atender os interesses das classes mais



abastadas, caracterizando-se por seu caráter excludente, principalmente das camadas sociais mais vulneráveis. É nesse contexto que as ações afirmativas emergem como uma das iniciativas que visam democratizar o acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade.

## **AÇÕES AFIRMATIVAS E A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: PARTICULARIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

Após a sucinta descrição histórica acerca da educação superior no Brasil e as particularidades em Alagoas, partiremos para a análise da inserção de políticas de Ações Afirmativas nas universidades brasileiras. Assim como as iniciativas para o ensino superior, as Ações Afirmativas surgem tardiamente no Brasil do século XXI. Sua inserção é precedida por eventos históricos e políticos que determinam a condição de vida da população negra em nosso país.

Os eventos históricos que delimitam a condição em que vivem as pessoas negras e pardas no Brasil, remetem desde sua inserção - por meio da escravização dos povos africanos - até as precárias condições de vida que lhes foram impostas após a libertação dos escravizados. Essas condições perpassam pela falta de habitações e acesso à terra, a imposição a trabalhos precários com baixa remuneração, principalmente com a entrada de imigrantes trazidos de países europeus. Segundo Santana, (p. 72, 2017) com “moradia e trabalho limitados, além da inexistência do direito ao acesso de serviços públicos como educação e saúde, resultaram em condições desumanas, amplamente aprofundadas, com o passar dos anos pós-abolição”.

É frente a esse contexto que as políticas de ação afirmativa surgem como elemento que se dirige a tentativa de reparação pelo tratamento historicamente desigual a que foram submetidos grupos sociais específicos; sendo um componente relevante na chamada *discriminação positiva*. No entanto, não possuem potencial para sozinhas superarem as diversas formas de discriminação construídas historicamente e expressas na sociedade contemporânea. Segundo Piovesan (p.888, 2008)

Faz-se necessária a especificação do sujeito de direito, que passa a ser visto em suas peculiaridades e particularidades. Nessa ótica, determinados sujeitos de direitos, ou determinadas violações de direitos, exigem uma resposta específica e diferenciada. Isto é, (...) percebe-se, posteriormente, a necessidade de conferir a determinados grupos uma proteção especial e particularizada, em face de sua própria vulnerabilidade. Isso significa que a diferença não mais seria utilizada para a aniquilação de direitos, mas, ao revés, para a promoção de direitos. (Piovesan, p. 888, 2008)



No Brasil, as ações afirmativas estão previstas na Constituição Federal de 1988, que assinala o limite entre o regime autoritário e a democracia, apontando, no corpo de seu texto, relevantes mecanismos para a construção de uma sociedade democrática, voltada para a minimização das desigualdades de oportunidades, visando o pleno desenvolvimento humano.

As políticas de ações afirmativas surgem na educação superior como fruto das lutas que se desenvolviam desde a década de 70, recorrentes da superação da noção da existência de uma *democracia racial* no Brasil e do surgimento do Movimento Negro Unificado - MNU. Ao governo brasileiro coube se posicionar frente a pressão internacional e local que delatavam as desigualdades raciais gritantes presentes no país. Durante o governo FHC é lançado o texto **Brasil, Gênero e Raça: todos pela igualdade de oportunidades** e o livro **Superando o racismo na escola**. Nesse período também ocorrem conferências regionais com representantes dos NEABs, preparatórias para a III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, realizada em 2001. (SANTANA, p.85, 2017).

Em 2010 temos mais um marco na introdução no âmbito legislativo das políticas de ação afirmativa com a aprovação do **Estatuto da Igualdade Racial**. Posteriormente, em 29 de agosto de 2012, é aprovada a Lei n.12.711 que estabelece a reserva de vagas para estudantes de escolas públicas, pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência nas instituições federais de ensino médio e superior. As primeiras universidades a implantarem a reserva de cotas raciais em 2002, foram a Universidade Estadual da Bahia e a Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Sendo a UNB a primeira universidade federal a adotar a reserva de cotas em 2003, realizando para tanto o vestibular no ano seguinte.

A Universidade Federal de Alagoas foi a terceira universidade federal a adotar o sistema de cotas raciais. O movimento que precedeu a introdução das cotas raciais na Ufal, foi coordenado pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), a partir da experiência fomentada no projeto Àfojúbá. Esse projeto consistia em um curso preparatório para o vestibular, que contava com a participação de cinquenta estudantes. Além de prepará-lo para o processo seletivo, também se caracterizava como espaço para discussão sobre a concepção das relações étnico-raciais em Alagoas. Assim, a política de cotas foi introduzida na Ufal em 06 de novembro de 2003, através da resolução do CONSUNI de nº 33/2003, tendo realizado o primeiro processo seletivo contando com a reserva de vagas em 2004.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O *Programa de Ações Afirmativas* da Ufal foi criado com a previsão de durar inicialmente dez anos. Além da reserva de vagas voltadas para a questão racial, a Ufal também implementou dentro das vagas dispostas o corte de gênero. Dos 20 % das vagas destinadas aos estudantes de escola pública, autodeclarados pretos ou pardos, 60% foram destinadas a mulheres e 40% a homens.

Além da implementação de cotas através da destinação de vagas para um público específico, também previa o desenvolvimento de outras iniciativas voltadas a permanência dos estudantes na universidades e acompanhamento do Programa, entre elas destacamos:

- Instituição de uma Comissão Permanente de operacionalização, acompanhamento e avaliação do Sistema de Cotas das Ufal;
- Inclusão da disciplina História da África no quadro das matérias obrigatórias no curso de História;
- Ampliação dos acervos relativos à cultura Afro-brasileira.

As ações afirmativas são introduzidas no ensino superior alagoano, como medidas resultantes do movimento em escala mundial em pró da superação do racismo e outras práticas discriminatórias. No estado com índices preocupantes de analfabetismo e acesso à educação formal, configuram-se como elemento democratizador para o ingresso no ensino superior, reafirmando o compromisso social de uma das maiores instituições de ensino do estado na construção de uma universidade pública, gratuita e de qualidade.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente artigo abordou o tema do acesso à educação superior com ação afirmativa. Inicialmente discorreu sobre o tardio processo de inserção e desenvolvimento do ensino superior no Brasil. Tal inserção tardia atrela-se ao processo histórico de colonização do país e estende-se de forma contínua por muitos séculos.

Observa-se que, não havia o interesse por parte da coroa portuguesa em desenvolver o processo de educação e ensino na colônia. Dessa forma, o ensino superior, somente é



implementado quando a aristocracia passa a enfrentar problemas com o envio de seus filhos à Portugal. A inserção do ensino superior em Alagoas não destoa do que vinha ocorrendo no país. Inicialmente temos a criação já remissa de instituições de ensino desarticuladas e segregadas entre si. Só em 1961 temos a fundação da Universidade Federal de Alagoas.

No segundo momento do artigo, discorremos acerca das ações afirmativas, em que momento histórico surgem e qual expressão social se propõem a atender. Pontuamos sobre a diferenciação entre “ação afirmativa” e “políticas antidiscriminatórias”. No Brasil, percebemos que as bases para o desenvolvimento das ações afirmativas já estavam presentes na Constituição Federal de 1986, principalmente em seu artigo quinto. Finalizamos pontuando sobre a inserção do Programa de Ações Afirmativas na Ufal.

Dessa forma, compreende-se que, a democratização do acesso ao ensino superior através de políticas de ação afirmativa é de grande importância para as parcelas socialmente mais vulneráveis, reiterando a educação como possível instrumento de acessão social e intelectual.

## REFERÊNCIAS

UFAL. Resolução N° 33/2003 - CONSUNI, de 06 de novembro de 2003.

\_\_\_\_. Resolução 09/2004 - CEPE, de 10 de maio de 2004

DOS SANTOS, Lavoisier Almeida. A ufal e sua tardia expansão para o agreste alagoano: notas sobre o seu processo de interiorização. **Humanidades & Inovação**, v. 5, n. 9, p. 30-45, 2018.

FAUSTO, Boris. História do Brasil. 14.ed. atual. e ampl. São Paulo: **Editora da Universidade de São Paulo**.

LIRA, Fernando José de. Formação da Riqueza e da Pobreza de Alagoas. Maceió: **EDUFAL**, 2007.

PIOVESAN, Flávia. Ações Afirmativas no Brasil: desafio e perspectivas. **Estudos Feministas**: Florianópolis, 2008.

SANTANA, Jusciney Carvalho. Tem preto de jaleco branco? : os primeiros 10 anos de políticas afirmativas no curso de medicina da Ufal (2005 – 2015). Maceió: Edufal, 2017.



VERÇOSA, Élcio de Gusmão. Cultura e educação nas Alagoas: história, histórias. 6.ed.  
Maceió: **EDUNEAL**, 2018.